



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.051.023/0001-04

Memorando Nº 031/2023 SMS-GAB

*Mãe do Rio - Pará, 24 de fevereiro de 2023.*

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n. 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação dos objetos; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentária.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

#### **I - Do Objeto**

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS**.

**Fundamentação jurídica:** art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n. 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

#### **II - Da Justificativa**

Trata-se de Contratação de Empresa Especializada em Exames Laboratoriais, onde os itens constantes nesta demanda são essenciais para auxiliar o raciocínio médico após a obtenção da história clínica e a realização do exame físico, dessa forma busca-se suprir as necessidades da população do Município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), atendido na rede Básica de Saúde.

**Obs. A entrega do resultado dos exames será realizada com laudo físico, na unidade em que foi realizada a coleta.**

**Fundamentação Jurídica:** Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.051.023/0001-04

III - Da Especificação do Objeto

DESCRIÇÃO	MÉTODO	UNIDADE	QUANT FUS	QUANT MAC	QUANT PAB
ASLO - LATEX	Aglutinação	UNIDADE	340	200	330
BETA HCG (TESTE RAPIDO)	CROMATOGRAFIA	UNIDADE	90	50	80
BIOPSIA		UNIDADE	100	60	90
CITOMEGALOVIRUS IGG	SOROLOGIA	UNIDADE	180	100	150
CITOMEGALOVIRUS IGM	SOROLOGIA	UNIDADE	180	100	150
CONTAGEM DE PLAQUENTAS	Automação	UNIDADE	250	230	230
CONTAGEM DE RITICULOCITOS	Automação	UNIDADE	250	100	230
DOSAGEM DE ACIDO URICO	Enzimático	UNIDADE	350	150	330
DOSAGEM DE AMILASE	Caraway modificado	UNIDADE	100	70	100
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	Enzimático	UNIDADE	400	200	380
DOSAGEM DE CALCIO	Colorimétrico	UNIDADE	300	200	300
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Enzimático	UNIDADE	300	400	600
DOSAGEM DE CREATINA	Enzimático	UNIDADE	800	400	600
DOSAGEM DE FERRO SERICO	Goodwin modificado	UNIDADE	150	80	140
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	Roy modificado	UNIDADE	200	80	180
DOSAGEM DE FOSFORO	Colorimétrico	UNIDADE	170	80	150
DOSAGEM DE GAMA GT	Cinético	UNIDADE	250	100	240
DOSAGEM DE GLICOSE	Enzimático	UNIDADE	800	800	800
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICO ESTIMULANTE (FSH)		UNIDADE	250	80	240
DOSAGEM DE INSULINA	Enzimático	UNIDADE	40	40	40
DOSAGEM DE LIPASE	Enzimático	UNIDADE	250	80	240
DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	Colorimétrico	UNIDADE	100	80	100
DOSAGEM DE POTASSIO	Enzimático/fotometria	UNIDADE	200	80	200
DOSAGEM DE PROLACTINA	Quimioluminescencia	UNIDADE	200	80	200
DOSAGEM DE PROTEINA TOTAIS	Enzimático	UNIDADE	200	80	200
DOSAGEM DE SODIO	Fotometria	UNIDADE	200	100	200
DOSAGEM DE TESTORERONA LIVRE	Radioimunoensaio	UNIDADE	220	100	200
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Enzimático	UNIDADE	700	400	700
DOSAGEM DE UREIA	Enzimático	UNIDADE	800	400	600



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.051.023/0001-04

DOSAGEM DE ZINCO	Enzimático	UNIDADE	50	50	50
DOSAGEM DE PROGESTERONA	Cromatografia	UNIDADE	100	50	100
ESTRADIOL		UNIDADE	100	50	100
ESTRIOL LIVRE		UNIDADE	100	50	100
ESTRONA		UNIDADE	100	50	100
EXAMES VDRL EM GESTANTE	Aglutinação	UNIDADE	800	400	600
FATOR REUMATOIDE (LATEX)	Aglutinação	UNIDADE	700	350	600
HEMOGLOBINA GLICOSILADA (DIABETES)	Enzimático	UNIDADE	150	150	150
HEMOGRAMA COMPLETO	Automação	UNIDADE	2000	2000	2000
LH-HORMONIO LUTEINIZANTE		UNIDADE	240	100	200
PARASITOLÓGICO DE FEZES (EPF OU PPF)	Direto, hoffman	UNIDADE	350	300	300
PESQUISA DE CELULAS FAN		UNIDADE	20	15	15
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	Imunocromatografico	UNIDADE	80	80	80
PSA LIVRE	Eletroquimioluminescencia	UNIDADE	250	100	250
PSA TOTAL	Eletroquimioluminescencia	UNIDADE	250	100	250
SECREÇÃO VAGINAL	Exame a fresco e Bacterioscopia método de GRAM	UNIDADE	200	150	200
SUMARIO DE URINA (EAS)	Tiras reativas e microscopia	UNIDADE	300	300	300
T3 LIVRE	Enzimático	UNIDADE	150	150	150
T3 TOTAL	Enzimático	UNIDADE	150	150	150
T4 LIVRE	Enzimático	UNIDADE	150	150	150
T4 TOTAL	Enzimático	UNIDADE	150	150	150
TESTE DE ESTIMULO DE LH		UNIDADE	150	150	150
TGO (AST)	Cinético	UNIDADE	800	600	600
TGP (ALT)	Cinético	UNIDADE	800	600	600
TIPAGEM SANGUINEA (FATOR RH)	Aglutinação	UNIDADE	300	320	320
TSH, DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE		UNIDADE	100	100	100
VHS (HEMOSEDIMENTAÇÃO)	Hemossedimentação	UNIDADE	100	100	100
RAIO-X		UNIDADE	300	300	300



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.051.023/0001-04

EXAME ECO CARDIOGRAMA	UNIDADE	200	200	200
EXAME DE ECG	UNIDADE	200	200	200

**Fundamentação jurídica:** art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

**IV - Da Dotação Orçamentária**

Gestão do Fundo Municipal de Saúde- FUS

Gestão MAC- MAC

Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo- PAB FIXO

**Fundamentação jurídica:** Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)

LAURA VITORIA RABELO Assinado de forma digital por  
OLIVEIRA:01852891262 LAURA VITORIA RABELO  
OLIVEIRA:01852891262